



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO MATO GROSSO

PORTARIA SEI-Nº 4, DE 04 DE MARÇO DE 2026

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração (PCCR);

RESOLVE:

Art. 1º Designar o(a) empregado(a) público(a) **Jefferson Santana de Campos**, ocupante do cargo de técnico administrativo, para exercer a substituição temporária do(a) **departamento de recursos humanos e comissão de avaliação de progressão**.

Art. 2º O substituto fará jus à remuneração do cargo ou função, paga proporcionalmente aos dias de efetiva substituição, nos termos do **§ 1º do Art. 17** do PCCR.

Art. 3º O exercício das atribuições submete o substituto ao regime de dedicação integral, com possibilidade de convocação por necessidade do serviço.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **produzindo seus efeitos administrativos e financeiros de forma retroativa a 15 de janeiro de 2026** (data do início real da substituição).

Art. 5º Os efeitos desta Portaria cessam automaticamente com o retorno da titular às suas atividades.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

A medida fundamenta-se no **Art. 17 do Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração (PCCR)**, que prevê a substituição temporária de ocupantes de Cargo em Comissão ou Função Gratificada em seus impedimentos legais. No presente caso, a titular encontra-se em gozo de licença-maternidade pelo período legal de **180 (cento e oitenta) dias**, conforme assegurado pelo **Art. 76** do referido Plano.

A necessidade da designação justifica-se pela imperativo da continuidade do serviço público e pela observância ao princípio da eficiência, diretriz fundamental do PCCR para a execução das atividades desta Autarquia. A vacância temporária das atribuições de direção, chefia ou assessoramento, sem a devida substituição formal, comprometeria o fluxo administrativo e a gestão das competências da unidade envolvida.

Dr Diogo Leite Sampaio

Presidente do CRM-MT



Documento assinado eletronicamente por **Diogo Leite Sampaio, Presidente**, em 04/03/2026, às 18:04, com fundamento no art. 5º da [RESOLUÇÃO CFM nº2.308/2022, de 28 de março de 2022](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.cfm.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3838608** e o código CRC **D77CE2EA**.



Rua E, S/Nº - Bairro Centro Político
Administrativo |
CEP | Cuiabá/MT - <https://crmmt.org.br/>



Referência: Processo SEI nº 26.11.000000560-1 | data de inclusão: 04/03/2026